



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 825, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

**DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA
DANIELI CRISTINA CARVALHO
BUZÓ EM RAZÃO DE APROVAÇÃO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,


CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.800 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 370 no quesito pontualidade, de 380 no quesito disciplina, de 410 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

RESOLVE

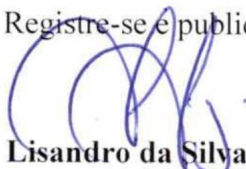
Art. 1º. Declarar estável a servidora Danieli Cristina Carvalho Buzó no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4835-6, a contar de 31 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dia do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

MGO/

DESAFIXADO
Em 14/09/15


Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 12/08/15
